



COMDEMA
CONSELHOMUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Lei Municipal Nº3985/10



ATA da 149ª Reunião Ordinária COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) Cruzeiro- SP

Data: 13/06/2023 (terça-feira), Local: Rua Pedro Ribeiro dos Santos, nº 46, Vila Paulo Romeu. Início: 9h, Encerramento: 11h. **Instituições Presentes (membros COMDEMA 2021/2023):** Sindicato Rural, representada por Fabiano Haddad Collard, presidente do COMDEMA, e Wander Luis de Carvalho Bastos; Associação Jaguamimbaba para o Desenvolvimento Sustentável, representada por Elias Adriano dos Santos, vice-presidente do COMDEMA; Secretaria do Meio Ambiente, representada por Paulo Henrique dos Santos Corrêa e Eliane de Almeida Silva; Secretaria Municipal de Saúde, representada por Nicholas Coppio Correa Marucco; Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, representada por 1º Sgt. PM Eric Vinicius Pires de Carvalho; Casa de Agricultura de Cruzeiro, representada por Paula dos Reis Inácio de Souza; Grupo Escoteiro Amantikir 418/SP, representado por Andressa Souza Almeida; Associação das Indústrias de Cruzeiro e Região, representada por Eddie Van Tilburg. **Representantes das entidades consideradas habilitadas pela comissão de análise para a eleição COMDEMA biênio 2023/2025:** Secretaria Municipal de Educação, representada por Isabel Cristina Silva Bitencourt; Associação Acontecer Tecendo Vidas, representada por Michele de Fátima Lami da Silva Sobré; Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP, representada por Dra. Renata de Cássia Castro Fonseca Cardoso; Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Elisete de Oliveira Lopes. Também foram consideradas habilitadas as entidades já citadas: Associação Jaguamimbaba, Associação das Indústrias, Sindicato Rural, Secretarias do Meio Ambiente, Saúde e Educação, Polícia Militar Ambiental, e Casa da Agricultura. **Representantes das entidades consideradas não habilitadas pela comissão de análise para a eleição COMDEMA biênio 2023/2025:** Eng. Agr. João Carlos Nordi, da Escola Brasileira de Apicultura, Meliponicultura e Agrossustentabilidade (EBRAM - APISTER); Arq. Olivia Mendes Leal Costa, da empresa Olivia Mendes Leal Costa EPP. **Convidados:** Danielle Tavares, escriturária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sr. Fabiano, Presidente do COMDEMA, abriu os trabalhos do dia, agradecendo a presença de todos e leu a Pauta para a presente reunião e solicitou aprovação da pauta: 1- Aprovação da Pauta; 2- Aprovação da ata da Reunião Ordinária n. 148º; 3- Processo composição COMDEMA biênio 2023-2025: eleição e posse das entidades e indicação dos membros da Mesa Diretora; 4- Informes gerais. Sendo aprovada a Pauta, Sr. Fabiano solicitou a aprovação da ata da RO 148, o que também foi aprovado pelos presentes. Em seguida, Sr. Fabiano colocou em Pauta o Processo de Composição do COMDEMA biênio 2023-2025, para realização da eleição dos membros, informando que a comissão de análise composta por Elias, Eddie e Paulo Henrique se reuniu em 22/05/2023, conforme previsto no edital, para avaliação das inscrições e habilitação das entidades, tendo sido desclassificadas a Escola Educarte por falta de documentos e as empresas particulares com fins lucrativos. Sr. João Carlos disse que não ficou sabendo da desclassificação e senhor Fabiano disse o resultado foi enviado à Casa dos Conselhos para publicação em átrio. Eddie apontou como ficaria a situação da APAE, Secretaria de Obras e SAAE, tendo em vista que seus representantes não estavam presentes na reunião. Foi colocado em evidência pela Arq. Olivia Mendes Leal Costa que a APAE não possui CNAE de instituição de educação e que por isso não poderia ocupar a vaga destinada a entidade de educação. Elias apontou que que o SAAE e Secretaria de Obras têm vaga definida na lei 3985/2010 e a ausência na reunião não era motivo para sua exclusão do COMDEMA, devendo apenas confirmar os seus representantes. Isabel comentou que a APAE a rigor não é uma instituição regular de Ensino e Paulo Henrique informou que APAE, apesar de não ter o CNAE referente a ensino em seu CNPJ, possui ensino de primeira a quinto ano do Ensino Fundamental, o que foi considerado pela Comissão de Análise. Paulo Henrique pontuou que foi usada mesma minuta de edital usada em 2021 e que, para os pontos não ficaram claros no edital, cabe a deliberação do COMDEMA durante a reunião e que há necessidade de adequação do estatuto, pois há muitas brechas deixando lacunas nas interpretações, incluindo a possibilidade de participação no COMDEMA de entidades que não constam da lei 3985/2010 e alterações e a questão de constar a Câmara de Vereadores. Após as considerações, deliberou-se pela aptidão da APAE e do SAAE para a participar da eleição. Foi feita a eleição dos membros, tendo sido confirmadas as entidades habilitadas pela comissão de análise. Foram eleitas como entidades do poder público: Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, SAAE, Polícia Militar Ambiental, Casa da Agricultura

de Cruzeiro. Foram eleitas como entidades da Sociedade civil: Sindicato Rural, Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos; ONG Jagamimbaba, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação das Indústrias e Serviços de Cruzeiro, APAE de Cruzeiro e Associação Acontecer Tecendo Vidas. Em seguida, Sr. Fabiano solicitou a eleição dos membros da Mesa Diretora, havendo consenso da seguinte composição: Presidente Fabiano Haddad Collard, Vice-presidente Elias Adriano dos Santos, 1º secretário Paulo Henrique dos Santos Corrêa e 2º secretário Eddie Van Tilburg. Paulo Henrique informou que seria criado um grupo de Whatsapp com os novos membros para elaboração da Portaria de nomeação e recados em geral e que se tudo corresse conforme edital, a posse seria em 30/06/2023. Em seguida, os membros deliberaram pela prorrogação do mandato dos membros do biênio 2021/2023 até a posse dos membros do biênio 2023/2025 caso haja atraso na publicação da Portaria. Sr. Fabiano agradeceu a presença de todos encerrando a reunião às 11h e eu, Paulo Henrique dos Santos Corrêa, que secretariei a reunião, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelos presentes.

Fabiano
Elias Adriano dos Santos
Paulo Henrique dos Santos Corrêa
Eddie Van Tilburg

Paulo Henrique dos Santos Corrêa
Eddie Van Tilburg
Paulo Henrique dos Santos Corrêa
Eddie Van Tilburg